



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CENTRO DE ARTES UFF

(ANEXO II)

**TERMO DE PARTICIPAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_,  
residente a \_\_\_\_\_,  
telefones \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_,  
comprometo-me a participar da exposição \_\_\_\_\_,  
no(a) \_\_\_\_\_, que terá sua inauguração  
dia \_\_\_\_\_, das 19 às 21 horas, e que estará aberta ao público de  
\_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_, ficando estabelecido o seguinte:

- As obras a serem expostas deverão ser entregues prontas para a exposição até o dia \_\_\_\_\_, em horário a ser combinado, no Espaço UFF de Fotografia Paulo Duque Estrada.
- Os trabalhos selecionados para a mostra não poderão ser retirados do local da exposição, durante o tempo desta.
- O expositor concorda que as imagens fornecidas para divulgação estarão isentas de pagamento por parte da Universidade Federal Fluminense, inclusive no que disser respeito a direitos autorais.
- Após o término da mostra, o artista deverá recolher e encaminhar seus trabalhos até o dia \_\_\_\_\_ no próprio local da exposição. Após essa data, o Centro de Artes UFF não poderá se responsabilizar pela sua guarda.
- Ficará a critério da Divisão de Artes Visuais, em acordo com o artista e a curadoria, a disposição e distribuição das obras nos espaços de exposições.
- A impressão do folder para a exposição será de responsabilidade do Centro de Artes UFF assim como a colocação de plotter com texto e nome da exposição e dos artistas.
- O Centro de Artes UFF possui câmeras em todas as suas dependências e funcionários de segurança nas áreas de exposições durante todo o horário de visitação, porém, não se responsabiliza por quaisquer danos causados às obras durante o período de sua exibição.

\_\_\_\_\_  
Expositor